



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

OF/DPLCP Nº 032/2024

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Aracruz, 22 de julho de 2024.

À Senhora
ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora da Câmara Municipal de Aracruz
Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro
29190-062 Aracruz/ES

Assunto: Informa Projeto(s) de Lei com parecer da Comissão de Justiça pela Inconstitucionalidade da matéria.

Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, venho apresentar a relação de projeto(s) de lei de sua autoria que recebeu parecer pela inconstitucionalidade na Comissão de Justiça desta Casa Legislativa:

1 - Projeto de Lei nº 007/2023 – Parecer da Comissão de Justiça

Ementa: Dispõe sobre a instituição do cartão de identificação para cuidadores(as) de pessoas com deficiência e de idosos acima de 80 anos.

Parecer: A proposta de lei interfere na organização administrativa do Poder Executivo e cria novas atribuições para órgãos e servidores da Administração, violando a iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, insculpida no art. 61, § 1º, II, da Constituição, bem como o princípio da Separação dos Poderes.

A presente informação se faz necessário para que Vossa Senhoria possa se manifestar quanto ao assunto, bem como possível pedido de arquivamento, antes da inclusão em pauta para votação.

Atenciosamente,


Wellington Tobias Pereira

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

*Recebido em 23/07/24
Deborah da Costa Vaidner*

